

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2016

Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Administração da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de 20 a 29 de abril de 2016, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma entrevista com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 06 vagas para o processo seletivo de monitoria para o ano de 2016, conforme descrito abaixo:

Monitor 1: Monitoria Voluntária de consultoria júnior em empresa do setor de prestação de serviços em mecânica de caminhões e autopeças: 03 vagas;

Monitor 2: Monitoria Voluntária de consultoria júnior em empresa do setor de tecnologia em impressão 3D: 03 vagas.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2016), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, no período de 20 de abril a 29 de abril de 2016, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o quinto e penúltimo semestre do curso de Administração da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste – SC;
- 2- Estar matriculado e frequentando o curso de Administração;
- 3- Apresentar disponibilidade de no mínimo 8 horas mensais, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do projeto.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição do Anexo I deste Edital;
- Declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária mensal, informando em qual vaga pretende atuar.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia 02 de maio de 2016.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes deste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:

- a) Coordenador do curso de Administração;
- b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2015 (Peso de 50%), entrevista (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia 03 de maio de 2016, das 14h às 17h, na sala 3F3, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia 04 de maio de 2016 no site da UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia 05 de maio de 2016, às 19h horas, sala 03 bloco F3, nas dependências da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 4 pontos;
- capacidade de comunicação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 5 pontos;
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 09 de maio de 2016 no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria será realizada no período de maio a julho de 2016, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 15 de abril de 2016.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2016

I - Vaga: _____

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da C. Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o histórico escolar.

São Miguel do Oeste, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, acadêmico (a) do _____ semestre do curso de _____ da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, RG _____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)